

TABELA PARA ENQUADRAMENTO DOS ANIMAIS NAS RESPECTIVAS CATEGORIAS 2023

| CAT. | DATA DE NASCIMENTO | CAMPEONATO |
|---|--|-------------------------|
| FÊMEAS NÃO PARIDAS | | (*) (**)(***) PRENHEZ |
| 01° | Nascidas à partir de março de 2023 | Bezerra Mirim |
| 02° | Nascidas à partir de dezembro de 2022 à fevereiro de 2023 | Bezerra Menor |
| 03° | Nascidas entre setembro à novembro de 2022 | Bezerra Júnior |
| 04° | Nascidas entre junho à agosto de 2022 | Bezerra Intermediária |
| 05° | Nascidas entre março à maio de 2022 | Bezerra Sênior |
| 06° | Nascidas entre dezembro de 2021 à fevereiro de 2022 | Novilha Menor |
| 07° | Nascidas entre setembro à novembro de 2021 | Novilha Júnior* |
| 08° | Nascidas entre junho à agosto de 2021 | Novilha Intermediária** |
| 09° | Nascidas antes de maio 2021 | Novilha Sênior*** |
| FÊMEAS PARIDAS EM LACTAÇÃO OU SECAS COM PRENHEZ POSITIVA (****) | | |
| 10° | Nascidas à partir de setembro de 2021 – que tenham parido até os 24 meses. | 1 ano Parida |
| 11° | Nascidas entre março a agosto de 2021 | 2 anos Júnior |
| 12° | Nascidas entre setembro de 2020 a fevereiro de 2021 | 2 anos Sênior |
| 13° | Nascidas entre março a agosto de 2020 | 3 anos Júnior |
| 14° | Nascidas entre setembro de 2019 a fevereiro de 2020 | 3 anos Sênior |
| 15° | Nascidas entre setembro de 2018 à agosto de 2019 | 4 anos |
| 16° | Nascidas entre setembro de 2017 à agosto de 2018 | 5 anos |
| 17° | Nascidas entre de setembro de 2016 a agosto de 2017 | Adulta |
| 18° | Nascidas antes de setembro de 2016 | Longeva |

*** Prenhez mínima de 90 dias para animais com 21 meses, não paridos.**

*** * Prenhez mínima de 120 dias para animais de 22 a 23 meses, não paridos.**

*** * * Prenhez mínima de 180 dias para animais acima de 24 meses**

*** * * * Prenhez mínima de 180 dias para as vacas secas.**

NOTAS IMPORTANTES:

1- Para efeito de verificação do período de gestação e cálculo das idades em que são exigidos os atestados de aptidão reprodutiva, a data de referência será sempre a data base e a cobertura deve estar comunicada no SRG.

2- Data Base – Será sempre o primeiro dia de julgamento das exposições. Definirá se a Exposição ocorrerá até 30/06 ou a partir de 01/07 do ano em curso, essa que também valerá para o período de gestação e cálculos das idades em que são exigidos o atestado de aptidão reprodutiva; e para o cálculo de idade no Concurso Leiteiro.

- Em caso de adiamento da exposição, por qualquer natureza, a data base da exposição será considerada a nova data de julgamento.

3- A Categoria Novilha Sênior só ocorrerá em exposições do primeiro semestre, do dia 1º (primeiro) de janeiro até dia 30 (trinta) de junho do ano em curso. A categoria Bezerra Mirim e Vaca 1 Ano Parida, somente ocorrerão no segundo semestre do ano vigente, a partir de 1º (primeiro) de julho até o dia 31 (trinta e um) de dezembro.